MOÇÃO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação como atleta Arthur Henrik Batista da Silva pelo destaque alcançado por ocasião da Copa ASMAT de Jiu-Jitsu, realizada no dia 3 de novembro de 2024, conquistando o primeiro lugar na categoria Faixa Laranja e, ainda por ter se destacado também no Evento III Kalón Cup, na categoria Children Fitness, realizado no dia 22 de dezembro de 2024, em Taguatinga (DF), conquistando, com excelência repetidamente o primeiro lugar.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 30 de janeiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Líder do Cidadania

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A8.8932.355E.U86V.5157 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 1 / 5 - ID. do Doc.: 2CB.898 - 30/01/2025 - 16:32:55 - ASSINADO POR(1): CPF:070.71*.**6-*8

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Congratulação se faz necessária para reconhecer o notável esforço e a dedicação do jovem atleta Arthur Henrik Batista da Silva, que, com apenas 12 anos, alcançou conquistas de grande destaque em competições de alto nível. A primeira colocação na Copa Asmat de Jiu-Jitsu, faixa laranja, e no evento III Kalón Cup, na categoria Children Fitness, são resultados de seu trabalho árduo, disciplina e talento, além de representar uma importante inspiração para outros jovens da nossa cidade.

Essas vitórias não só exaltam o talento individual de Arthur Henrik, mas também colocam em evidência a relevância de programas esportivos e a prática de atividades físicas como ferramentas de desenvolvimento pessoal e social. É de extrema importância reconhecer e valorizar essas conquistas, que refletem o espírito de superação e compromisso com os objetivos, características que devem ser incentivadas em nossa comunidade.

Portanto, a Moção de Congratulação é uma justa homenagem a um jovem que, com suas vitórias, eleva o nome de nossa cidade e se torna exemplo de perseverança e dedicação para os demais cidadãos.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Unaí, 30 de janeiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Lider do Cidadania

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A8.8932.355E.U86V.5157 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 5 - ID. do Doc.: 2CB.898 - 30/01/2025 - 16:32:55 - ASSINADO POR(1): CPF:070.71*.**6-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR PROFESSOR DIEGO**, **CPF:** 070.71*.**6-*8 em **30/01/2025 16:32:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1630.4R32.355X.K64E.2150**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2CB.898** - Tipo de Documento: **MOÇÃO**.

Elaborado por **DIEGO RAMIRO DA SILVA**, **CPF:** 070.71*.**6-*8 , em **30/01/2025 - 16:32:55**

Código de Autenticidade deste Documento: 16A8.8932.355E.U86V.5157

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A8.8932.355E.U86V.5157 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ARTHUR HENRIK BATISTA DA SILVA
CPF: 194.934.386-35

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 30 de Janeiro de 2025 às 15:43

UNAÍ, 30 de Janeiro de 2025 às 15:43

Código de Autenticação: 2501-3015-4320-0258-4917

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A8.8932.355E.U86V.5157 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 4 / 5 - ID. do Doc.: 2CB.898 - 30/01/2025 - 16:32:55 - ASSINADO POR(1): CPF:070.71*.**6-*8

Arthur Henrik Batista da Silva

Endereço: Rua Bogotá, n.º 77 – Bairro Primavera 3.

Telefone para contato: (38) 999321743

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A8.8932.355E.U86V.5157 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 5 / 5 - ID. do Doc.: 2CB.898 - 30/01/2025 - 16:32:55 - ASSINADO POR(1): CPF:070.71*.**6-*8